

Construção da barragem começará em 82

Inicia-se nos fins do primeiro semestre de 1982 a construção da Barragem de Corumana, no rio Sábiè, conforme estabelece o contrato de empreitada de construção civil estabelecido anteontem, no Maputo, entre Moçambique e Itália.

Assinaram o documento a Direcção Nacional de Águas, através do seu director Lopes Pereira, e a CO.BO.CO Corumana Consortium que é um grupo de empresas italianas, representadas pelo seu presidente, Caetano Ruta.

A Barragem de Corumana é um dos maiores empreendimentos abraçados desde a proclamação da Independência Nacional.

A construir no rio Sábiè, a 95 quilómetros de Maputo, a barragem terá um comprimento de cerca de três quilómetros, uma altura de 45 metros e uma albufeira com uma capacidade de 1350x106 metros cúbicos.

Concluída, a obra beneficiará uma

área de 32 mil hectares de terreno cultivável.

A sua execução durará 48 meses e deverá custar cerca de 4710 milhares de contos, valor a que serão acrescidos juros.

A construção da Barragem de Corumana será o passo decisivo para a execução de outras obras consagradas no plano de desenvolvimento do Vale do Incomati.

Por ocasião da assinatura do contrato, o Director Nacional de Águas, Lopes Pereira, disse que Moçambique tem a consciência dos sacrifícios que significa para o seu povo a execução deste empreendimento, mas que é imperioso levá-lo a cabo.

Disse ainda que Corumana é uma das realizações previstas no PPI e os sacrifícios a consentir serão para fazer com que os objectivos do PPI sejam realizados.

Por seu turno, o Embaixador italiano na RPM, Patrício Schmidlin, presente ao acto, elogiou a coragem moçambicana de abraçar o empreendimento. Apontou para o facto curioso de que, apesar da agressividade do vizinho racista da África do Sul, a barragem vir a ter uma albufeira que se prolongará pelo território da RAS.

A execução das obras pelas empresas italianas vem cimentar os laços já existentes entre a RPM e a Itália.